

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL NEAD/UAB Nº 080/2025

A Coordenação do Curso de Graduação em Computação na Modalidade Licenciatura EaD da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

**TORNA PÚBLICO:**

O *Edital de Resultado Preliminar* do Processo Seletivo Simplificado para Professor – cadastro reserva, no curso de graduação em Computação na Modalidade Licenciatura EaD, conforme Edital Nead nº 062/2025.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 Conforme tabela 6.3 do Edital Nead nº 062/2025, segue classificação dos candidatos inscritos por disciplina.

Disciplina: 8CMP033 – Banco de Dados			
Nome	Pontuação	Classificação	UEL ou Externo
Daniel dos Santos Kaster	70	1º	UEL
Wendel Góes Pedroso	60	1º	Externo
Candidatos Desclassificados			
Nome	Motivo		
Alexandre Augusto Ângelo de Souza	Não atendimento ao Edital nº 062/2025, item 5.6, letras f e h.		

**2. DOS RECURSOS**

- 2.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.
- 2.2. O candidato terá de **26/06 a 29/06/2025**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção – resultado preliminar.
- 2.3. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [lic.comp@uel.br](mailto:lic.comp@uel.br).
- 2.4. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que

originou o recurso.

- 2.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

### **3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

- 3.1. Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 30 de junho de 2025 o Edital de Resultado Final.**
- 3.2. Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.
- 3.3. Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.
- 3.4. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 25 de junho de 2025.

Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher  
Coordenador do Curso de Computação / Licenciatura – EaD  
Universidade Estadual de Londrina